

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 628/73

PARECER CEE Nº 1864 /73
Aprovado per Deliberação
de 26 / 09 /73

INTERESSADO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE ARAÇATUBA
ASSUNTO - Recontratação de RONALDO MAIA MELHADO, Professor-As-
sistente, junto ao Departamento de Ciências Patológicas e Diag-
nóstico.
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
RELATOR - Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães

HISTÓRICO - A Faculdade de Odontologia de Araçatuba propôs a re-
contratação de Ronaldo Maia Melhado, junto ao Departamento de Ciências Pa-
tológicas e Diagnóstico, na qualidade de Professor - Assistente.

FUNDAMENTAÇÃO - Inicialmente, o processo baixou em diligência a
fim de que ficasse esclarecida a razão da proposta ter sido para o cate-
goria de Professor-Assistente quando havia a menção expressa de ter o in-
teressado obtido o título de doutor.

Ao esclarecer-se o caso, verificou-se que, ao fazer a proposta,
a defesa de tese de doutoramento não havia ainda sido homologada por es-
te Conselho.

Solicitou, enteio, o relator, que a Assessoria esclarecesse a razão
da demora da homologação citada.

À fl. 24, verso, há o esclarecimento de que, pela Indicação nº
54/73, de 9 maio deste ano, o Conselho Pleno homologou o resultado da de-
fesa de tese do Professor Ronaldo Maia Melhado.

Nessas condições, de acordo com os termos das normas em vigor, a
recontratação deverá ser efetivada na categoria de Professor-Assistente
Doutor.

CONCLUSÃO - Nosso voto é favorável à recontratação do Professor
Ronaldo Maia Melhado, como Professor-Assistente Doutor, junto ao Depar-
tamento de Ciências Patológicas e Diagnóstico, da Faculdade de Odontolo-
gia de Araçatuba, com as cautelas legais.

São Paulo, 25 de julho de 1973

a) Cons. Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta da-
ta, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do vo-
to do nobre Conselheiro, estando presentes os nobres Conselheiros: Amé-
lia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. V. Guimarães,
Olavo Baptista F i l h o , Paulo Gomes Romeo, Rivadá-
via Marques Jr., e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães
Presidente